

**PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE
2026**

***Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para
conduzir os atos das licitações e contratações
derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da
Câmara Municipal de Carmópolis de Minas***

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se a servidora Marília Isabel Santos de Assis para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras Anne Cristina de Castro Oliveira, Maria de Fátima Teixeira e Maria do Carmo Santiago Aquino para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomadade decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º A Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 19 de janeiro de 2026

**Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Mesa Diretora**